



RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
327000892	Adriano Anselmo Martins	Oficial Administrativo	Tarde
327002847	Alexandre Ferreira Vaz Gontijo Bernardes	Procurador Municipal	Tarde
327000569	Ana Carolina Dias De Freitas Moraes	Oficial Administrativo	Tarde
327003902	Ana Luiza Lima Sudário	Oficial Administrativo	Tarde
327000337	André Augusto De Oliveira	Arquiteto e Urbanista	Manhã
327002024	Emílio Gabriel Barbosa Mendonça	Procurador Municipal	Tarde
327000590	Leticia Augusta Rodrigues Durães	Procurador Municipal	Tarde
327001804	Luca Magalhães De Miranda	Oficial Administrativo	Tarde
327003905	Maria Dos Anjos Cordeiro	Procurador Municipal	Tarde
327001210	Natália Maren De Jesus Araújo	Enfermeiro	Manhã
327001597	Otavio Viegas Salome	Oficial Administrativo	Tarde
327002936	Patrícia Menezes De Queiroz Vieira	Procurador Municipal	Tarde
327004063	Walace Engrácio Costa	Oficial Administrativo	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para cargos e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 19 de setembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN